

Ata nº 01/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (03.01.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Vilmar Soares da Silva, presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 060/2022**, de 27.12.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA "SAVAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA.", e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 064/2022**, de 30.12.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Andrea Cristina de Oliveira a qual emitiu parecer favorável – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andréa Cristina de Oliveira

Marcos Pedro Griebler

Vilmar Soares da Silva

Maikon Luz Vicente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 060/2022
De 27.12.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Autoriza concessão de incentivos empresariais à empresa “Savage Indústria e Comércio de Metais e Componentes Agrícolas Ltda.”, e dá outras providências”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023.

Vilmar Soares da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)

Andrea Cristina de Oliveira

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Marcos Pedro Griebler

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

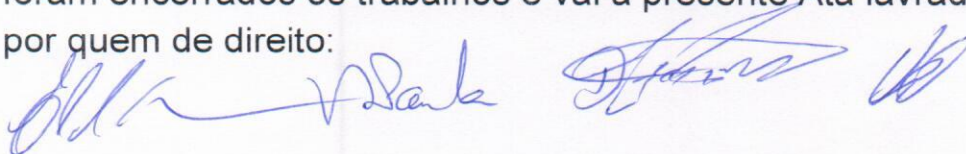
Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/01/2023
Cezar Formentini
Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 01/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (03.01.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Elder Knapp/MDB, Presidente, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 060/2022**, de 27.12.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA "SAVAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA.", e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 064/2022**, de 30.12.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann o qual emitiu **parecer favorável** – "Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 060/2022 De 27.12.2022 de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza concessão de incentivos empresariais à empresa "Savage Indústria e Comércio de Metais e Componentes Agrícolas Ltda.", e dá outras providências".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

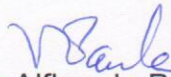
Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/01/2023


Ver. CEZAR FORMENTINI